



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, CCHL, Sala 308-B,
Ininga, Teresina – PI, CEP 64049-550 - Telefone: 86 3215 5697 - E-mail:
sociologia_mest@ufpi.edu.br

EDITAL 02/2026 – PPGS/UFPI

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO

Com base na Resolução 050/2017 CEPEX/UFPI e na Resolução 01/2025 PPGS/UFPI, o Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública a abertura de edital de seleção para estágio de pós-doutorado voluntário.

DAS VAGAS

Art. 1º. O PPGS/UFPI ofertará 3 (três) vagas para estágio de pós-doutorado voluntário, para implementação no ano letivo de 2026, distribuídas conforme o seguinte quadro:

Quadro de ofertas de vagas:

Linhas de Pesquisa	Supervisores	Vagas	Contato
Estado, Desenvolvimento e Territorialidade	Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira	01	mesquita@ufpi.edu.br
Gênero, Sexualidade e Geração	Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante	01	fveronicacavalcante@gmail.com
	Profa. Dra. Lila Cristina Xavier Luz	01	lilaluz@ufpi.edu.br

Parágrafo único. A descrição das linhas de pesquisa do PPGS pode ser consultada no seguinte link:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=614&extra=370487085.

DOS REQUISITOS

Art. 2º. São requisitos para a candidatura:

- I. Ser portador(a) de título de doutorado em Sociologia, Ciências Sociais ou áreas afins;
- II. Ter produção intelectual compatível com o foco de interesse da linha de pesquisa escolhida;

- III. Ter experiência em pesquisa e ensino.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições serão realizadas com o envio da documentação indicada no art. 4º para o email sociologia_mest@ufpi.edu.br, no período de 30 de março a 19 de abril de 2026.

§ 1º O Programa de Pós-graduação em Sociologia não cobra taxa de inscrição.

§ 2º Toda a documentação solicitada deve ser anexada em arquivo único, em formato pdf, na ordem solicitada no art. 4º deste Edital.

§ 3º Não serão aceitas as inscrições com a documentação incompleta, enviada fora do prazo, da forma ou por outro meio que não o informado no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II. Cópia do CPF e do documento de identificação (se for estrangeiro, apresentar cópia da folha de identificação do passaporte);
- III. Cópia do diploma de doutorado;
- IV. Plano de trabalho, contendo:
 - a. Justificativa para a realização do estágio de pós-doutorado no PPGS e contribuição para a linha de pesquisa escolhida;
 - b. Propostas de atividades de pesquisa, ensino e extensão;
 - c. Indicação de resultados esperados;
 - d. Carga horária semanal dedicada a cada atividade prevista;
 - e. Cronograma de execução, prevendo o período de realização do estágio entre o mínimo seis meses e o máximo de doze meses.
- V. Projeto de pesquisa (com no máximo 12 páginas, em fonte arial 12, espaçamento 1,5 cm) contendo:
 - a. Título;
 - b. Introdução;
 - c. Delimitação do tema e problema de pesquisa;
 - d. Objetivos;
 - e. Justificativa;
 - f. Revisão teórica;
 - g. Metodologia;
 - h. Cronograma de execução;
 - i. Referências bibliográficas;
- VI. Carta de aceite da supervisora ou supervisor (Anexo II);
- VII. Currículo Lattes com documentação comprobatória dos últimos 4 anos referente à atuação profissional e produção intelectual;
- VIII. Comprovante de submissão ao Comitê de Ética, em conformidade com a Lei nº 14.874/2024, **SE** o projeto de pesquisa envolver seres humano.

DA SELEÇÃO

Art. 5º. O Colegiado do PPGS/UFPI constituirá uma Comissão de Seleção, formada por três docentes do Programa, que será responsável por conduzir a seleção e divulgar a classificação das candidaturas.

Art. 6º. A Comissão de Seleção apreciará e atribuirá nota aos seguintes elementos:

- I. Plano de Trabalho;
- II. Projeto de Pesquisa;
- III. Currículo Lattes.

Art. 7º. Os critérios de avaliação de cada elemento são os seguintes:

ELEMENTO 1	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Plano de Trabalho	1. Correção textual	1,0
	2. Detalhamento da proposta e coerência dos resultados esperados	2,0
	3. Qualidade da justificativa e pertinência da contribuição à linha de pesquisa e ao PPGS de modo geral	2,0
	4. Equilíbrio entre atividades de pesquisa, ensino e extensão	1,5
	5. Caráter inovador da proposta	2,0
	6. Exequibilidade	1,5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ELEMENTO	10,0

ELEMENTO 2	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Projeto de pesquisa	1. Correção e pertinência textual	1,5
	2. Adequação do tema, problema e objetivos à perspectiva sociológica	2,5
	3. Abrangência da revisão teórica e pertinência da metodologia	2,0
	4. Qualidade da justificativa e adequação à linha de pesquisa	2,5
	5. Exequibilidade	1,5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ELEMENTO	10,0

ELEMENTO 3	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Currículo Lattes	QUANTO À TITULAÇÃO	
	1. Doutorado em Sociologia	5,0
	2. Doutorado em áreas afins	3,5
	3. Mestrado em Sociologia	3,0
	4. Mestrado em áreas afins	1,5
	5. Curso de especialização em temas afins à sociologia	0,5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA ACUMULADA NO ITEM	13,5
	QUANTO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
	6. Experiência docente em nível de pós-graduação stricto sensu (máximo de 4,0 pontos)	1,0 por semestre
	7. Experiência docente em nível de pós-graduação lato sensu (máximo de 3,0 pontos)	0,6 por semestre

	8. Experiência docente em nível de graduação (máximo de 3,0 pontos)	0,5 por semestre
	9. Coordenação de projeto de pesquisa (máximo de 3,0 pontos)	1,0 por projeto
	10. Participação em projeto de pesquisa financiado (máximo de 2,0 pontos)	1,0 por projeto
	11. Participação em projeto de pesquisa não financiado (máximo de 2,0 pontos)	0,5 por projeto
	PONTUAÇÃO MÁXIMA ACUMULADA NO ITEM	17,0
	QUANTO À PRODUÇÃO ACADÊMICA	
	12. Artigos publicados em periódicos aderentes à área de Sociologia (máximo de 10,0 pontos)	2,0 por artigo
	13. Artigos publicados em periódicos não aderentes à área de Sociologia (máximo de 5,0 pontos)	1,0 por artigo
	14. Livros (obra completa), publicados por editoras aderentes às boas práticas editoriais recomendadas pela área de sociologia da Capes (máximo de 10,0 pontos)	2,0 por livro
	15. Livros organizados, publicados por editoras aderentes às boas práticas editoriais recomendadas pela área de sociologia da Capes (máximo 7,5 pontos)	1,5 por livro
	16. Capítulo de livro, publicados por editoras aderentes às boas práticas editoriais recomendadas pela área de sociologia da Capes (máximo 5,0 pontos)	1,0 por capítulo
	17. Texto completo publicado em anais de evento (máximo de 5,0 pontos)	0,5 pontos por texto
	PONTUAÇÃO MÁXIMA ACUMULADA NO ITEM	42,5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ELEMENTO	73,0

Parágrafo único. Calculados os pontos totais em cada elemento, será ponderada a média simples dos três elementos para a verificação da pontuação de cada candidatura.

DO CRONOGRAMA

Art. 8º. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Prazo
Período de inscrição	30 de março a 19 de abril de 2026
Divulgação das inscrições aceitas	20 de abril de 2026
Interposição de recursos	22 de abril de 2026
Resultado da interposição de recursos	23 de abril de 2026
Homologação final das inscrições	24 de abril de 2026
Processo de avaliação pela Comissão de Seleção	27 de abril a 4 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	05 de maio de 2026
Interposição de recursos	06 de maio de 2026

Resultado da interposição de recursos	07 de maio de 2026
Homologação do resultado final	08 de maio de 2026

DA VIGÊNCIA

Art. 9º. O estágio pós-doutoral terá vigência mínima de seis meses e máxima de doze meses, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses mediante solicitação da pós-doutoranda ou do pós-doutorando, a critério do Colegiado do PPGS e se em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 10º. A realização do estágio pós-doutoral no PPGS/UFPI compreende o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, supervisionadas por docente do quadro permanente do Programa.

§ 1º O desenvolvimento dessas atividades deverá implicar em uma dedicação mínima de 15 horas semanais da pós-doutoranda ou do pós-doutorando.

§ 2º São atividades obrigatórias da pós-doutoranda ou do pós-doutorando no PPGS:

- I. A participação assídua em grupo de pesquisa do PPGS/UFPI;
- II. A oferta de atividades de ensino e de extensão, podendo envolver, palestras, cursos, atividades de impacto social, organização de eventos, entre outros;
- III. A elaboração de artigos em coautoria com a/o docente responsável pela supervisão.

§ 3º. As atividades devem ser desenvolvidas na modalidade presencial, em atenção às instruções normativas da CAPES.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 12º. Ao final do período, o pós-doutorando ou a pós-doutoranda deverá:

- I. Apresentar publicamente os resultados de sua pesquisa, conforme estabelecido na Resolução 01/2025 – PPGS/UFPI;
- II. Entregar Relatório Final descrevendo atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no estágio pós-doutoral, indicando os resultados obtidos e apresentando a consecução do Plano de Trabalho aprovado;
- III. Parecer da supervisora ou do supervisor, recomendando a aprovação do estágio realizado;
- IV. Comprovação de submissão de artigo em periódico relevante na área de sociologia, em quantidade equivalente ao tempo de vigência do estágio realizado, de acordo com a Resolução 01/2025-PPGS/UFPI.

Art. 13º. Cumpridos estes requisitos, será emitido certificado de Pós-doutorado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação da Universidade Federal do Piauí, nos termos da Resolução 050/2017 – CEPEX/UFPI.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. O PPGS/UFPI reserva-se o direito de não preencher as vagas em sua totalidade, caso não haja candidaturas classificadas pela Comissão de Seleção.

Art. 15º. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGS.

Teresina, 30 de março de 2026.

Arilda Arboleya
Coordenadora do Programa de Pós-graduação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:	
Área do doutorado:	
Instituição onde cursou doutorado	
Ano de conclusão do doutorado	
Linha de Pesquisa:	() Estado, Desenvolvimento e Territorialidades () Gênero, Sexualidade e Geração
Temas de investigação:	
Título do projeto de pesquisa a desenvolver:	
Supervisor(a)	
Disponibilidade de carga horária para atuar no Programa:	
Experiência docente:	
TERMO DE COMPROMISSO	
Certifico que estou ciente da Resolução 050/2017 CEPEX/UFPI, da Resolução 01/2025 PPGS/UFPI e do Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, e comprometo-me a zelar pelo cumprimento das normas previstas nesses documentos, além de atender às solicitações do Programa no auxílio às suas atividades acadêmicas, quando assim designado pelo Colegiado.	
Data: / /2026.	Assinatura:

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO(A) SUPERVISOR(A)

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral da(o) candidata(o) _____, portadora do RG _____ e do CPF _____, a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital 02/2026 – PPGS/UFPI. O estágio será desenvolvido no período de ____/____/202__ a ____/____/202__, vinculado à Linha de Pesquisa _____.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Supervisor(a)

ANEXO III –
LINHAS DE PESQUISA

1. Estado, Territorialidades e Desenvolvimento: As mudanças no âmbito da sociedade global incidem na vida social, impactando o Estado, a sociedade civil, os grupos e os indivíduos que se expressam em processos sociais e territoriais marcados por desenvolvimentos desiguais. Esta linha de pesquisa articula estudos que, por um lado, abordem as relações entre as transformações no Estado e os processos de desigualdades sociais, enfocando políticas públicas, atores, classes, instituições e movimentos sociais; e que, por outro lado, analisem as dinâmicas relativas às dimensões de produção e reprodução material e simbólica de múltiplos atores, instituições e estruturas nas territorialidades urbanas e rurais, nos âmbitos local, regional e nacional. As pesquisas levarão em consideração estas temáticas no sentido de ampliar os conhecimentos, sobretudo, acerca das realidades nordestina e piauiense em sua relação com o contexto nacional e/ou global.
2. Gênero, Sexualidade e Geração: Esta linha de pesquisa se propõe a articular as discussões sobre Gênero, Sexualidade e Geração, em diversos contextos sociais, históricos e espaciais, a partir dos eixos de diferenciação e desigualdades sociais, tais como: classe, trabalho, raça/etnia, religião e suas interfaces com políticas públicas, cultura e violência. As pesquisas desta linha visam compreender a realidade social brasileira, especialmente a nordestina e piauiense, a partir das práticas discursivas e da produção de sentidos e subjetividades, em torno da temática das diversidades – gênero, sexualidades, corpos, emoções, juventudes, velhices e intergeracionalidades.